



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº

447

Ordinário

Data de Emissão: 06/05/2020

Processo: 6310.2020/0001260-3

Identificação da Unidade

Órgão: 03.00 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo IPREM
Unidade: 03.10 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo IPREM
Endereço: Avenida Zaki Narchi - até 999/1000 - 0 - nº 536 - Carandiru - São Paulo - SP - 02029000 CNPJ: 47.109.087/0001-01
Telefone: (11) 2224-7500

Identificação do Credor

Credor: AGISUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: CAPISTRANO DE ABREU - 629 - - JAGUARIBE - Osasco - SP - 60651200 CNPJ / CPF: 19.271.959/0001-90
Telefone: 96887318
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.528 -8 Conta Corrente - 000.027.440-2

Identificação da Dotação

Programática: 03.10.09.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Especificação da Despesa

SubElemento: 28 - Material de Proteção e Segurança
Item: 01 - Material de Proteção e Segurança de Pessoas
Histórico: a aquisição direta de 300 (trezentas) máscaras faciais.
Fundamentação Legal: 10 - Art. 24 Inciso IV da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.140,00 Um Mil e Quarenta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 150.831,40 Reserva : 235/2020
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 1.140,00 Contratação : 29/2020
Valor do Empenho: R\$ 1.140,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 149.691,40
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 84 Descrição 30 dias corridos contados a partir da emissão da fatura mediante ateste do gestor

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	1.140,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por RG20616

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 03.10.09.122.3024.2.100.33903000.06		NÚMERO DO PROCESSO 6310.2020/0001260-3	Nº DO EMPENHO 447/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO IPREM	NOME Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		TELEFONE (11) 2224-7500

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300,00	UN	MASCARA ANATOMICO EM OXFORD DUPLA CAMADA	3,800000	1.140,00
DATA DE EMISSÃO 06/05/2020				R\$	1.140,00

Continua...



DOTAÇÃO 03.10.09.122.3024.2.100.33903000.06		NÚMERO DO PROCESSO 6310.2020/0001260-3	Nº DO EMPENHO 447/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO IPREM	NOME Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	TELEFONE (11) 2224-7500	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

O prazo para retirada da Nota de Empenho é de 2 (dois) dias contados da data da convocação; a entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, a partir da retirada da Nota de Empenho e o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e aceite do fiscal.

.A – O prazo para a realização da despesa será no presente exercício.

- Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;
- b) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o décimo dia posterior ao término do prazo previsto no item II, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso na entrega do material, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não entrega dos materiais;
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos materiais ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho;
- e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para entrega dos materiais, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação.
- f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.

Fiscal do ajuste a servidora Suzane Noberto Lopes.